



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
GABINETE

PORTARIA Nº 126, de 07 de dezembro de 2021

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILM D/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

Art. 1º **CONSOLIDAR** as designações de servidores responsáveis pela Conformidade dos Registros de Gestão do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, considerando Orientação Técnica (OT) nº 2/2021/SetCon/Fiocruz e a Instrução Normativa STN nº 06, de 31 de outubro de 2007 e Macrofunção Siafi 020314 – Conformidade de Registro de Gestão, que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Siafi e da existência de documentos hábeis que comprovem essas operações.

Art. 2º Este ato tem como finalidade Formalizar as designações dos servidores responsáveis pela Conformidade dos Registros de Gestão no ILM D/Fiocruz Amazônia, Unidade da Fundação Oswaldo Cruz em Manaus/AM.

Art. 3º Os servidores designados responsáveis pela Conformidade dos Registros de Gestão no ILM D/Fiocruz Amazônia, são:

Integrantes	Função	Setor	Siape
Analice Barbosa Pereira Carvalho	Titular	SEPLANC	1684949
Giovana Pinheiro da Conceição	Suplente	NUTP	1635497

Art. 4º Os servidores designados no artigo anterior competem as seguintes atribuições:

I - Proceder diariamente com a análise do relatório "conformidade de registros de gestão", no qual constam todos os registros do dia, para análise dos registros contábeis (excetuando aqueles gerados por meio de processo automático);

II - Verificar se os registros dos atos e fatos das execuções contábeis efetuados pela Unidade Gestora do ILM D/Fiocruz Amazônia foram realizados em observância às normas vigentes.

III - Dentre outras responsabilidades inerentes à função.

Art. 5º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 6º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 07/12/2021, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1318881** e

o código CRC **B781D70C**.

Referência: Processo nº 25792.000005/2021-27

SEI nº 1318881